



**DECRETO Nº 027, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PETROLINA POR FALECIMENTO DO DEPUTADO FEDERAL, SR. SEVERINO SERGIO ESTELITA GUERRA.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do político, **SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA** nascido no Recife, em 9 de novembro de 1947, tendo origem em uma família com tradição política. O pai Pio Gênésio Guerra e o irmão José Carlos Guerra foram deputados federais. Iniciou a vida pública militando no movimento estudantil e em 32 anos de vida pública sempre esteve ao lado de grandes projetos para o desenvolvimento de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** sua atuante trajetória como Deputado Estadual, como Deputado Federal e Senador da República;

**CONSIDERANDO** o excelente desempenho junto à Comissão de Orçamento da Câmara, contribuindo de maneira decisiva para que os recursos chegassem para a construção de projetos de irrigação de Petrolina.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Deputado Federal, **SR. SEVERINO SERGIO ESTELITA GUERRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2014.

**GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO**  
Prefeito em Exercício